

Boletim de Serviço
nº 649, de 22 de agosto de 2019

Secretaria-Geral

nº 649, quinta-feira, 22 de agosto de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	4
RETIFICAÇÃO	4
Retificação de 22 de agosto de 2019	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
MOVIMENTAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 1058, de 22 de agosto de 2019.....	4

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Retificação de 22 de agosto de 2019

No Boletim de Serviço nº 648, de 21 de agosto de 2019, onde se lê: "Diretoria de Atenção à Saúde", leia-se "Diretoria de Atenção à Saúde e Diretoria de Administração e Infraestrutura".

Na Portaria-SEI nº 14, de 19 de agosto de 2019, onde se lê: "Giuseppe Cesare Gatto", leia-se "Giuseppe Cesare Gatto e Erlon César Dengo"

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1058, de 22 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000434-65.2018.5.13.0003, 3ª Vara de Trabalho de João Pessoa - PB, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, do(a) empregado(a) MARCELO ALBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 2215932, Assistente Administrativo, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), autorizada por meio da Portaria nº 1653, de 20 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 495, de 20 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa